



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 09/05/2022

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.766, DE 3 DE MAIO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia **CINDILAINE GIRELLI FANTECELLE**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Sistemas e Informações Gerenciais – CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de maio de 2022.

  
**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal